



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-27, de 20 de agosto de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 16 da Decisão CFO-56, de 20 de agosto de 2002,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Ética Odontológica, convocada pela Decisão CFO-56/2002, terá a seguinte composição:

I - Presidente: Miguel

Álvaro Santiago Nobre, CD

- Presidente do Conselho Federal de Odontologia

II - Assessores Especiais da

Presidência:

- Fernando de Souza Lapa, CD;
- Jacques Narcisse Henri Duval, CD;
- José Rodrigues Laureano, CD;
- Nedi Soledade Miranda Rocha, CD;
- Orlando Limongi, CD;
- Ricardo Prates Macedo, CD.

III - Comissão Relatora:

a) Relator Geral: Lester Pontes de Menezes, CD

b) Relatores dos Grupos:

Grupo I - Casimiro Abreu Possante de Almeida, CD;

Grupo II - Joaquim Guilherme

Vilanova Cerveira, CD;

Grupo III - Mário Ferraro

Tourinho Filho, CD;

Grupo IV - Rogério Dubosselard

Zimmermann, CD;

c) Secretário: Cláudio Barbosa Fontes, CD.

IV - Comitê Executivo:

a) Secretário-Geral: Emanuel Dias de
Oliveira e Silva, CD

b) Membros:

- Moacir Tavares Martins Filho, CD;
- Outair Bastazini, CD;
- Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD;
- Rutilio Caldas Pessanha, CD.

V - Comissão de Divulgação:

a) Coordenador-Geral: Marcos Luis
Macedo de Santana, CD

b) Membros:

- Agnaldo da Silva Teixeira, CD;
- Ivon Corrêgio de Figueiredo Sucasas,
CD;
- José Alaor Demartini Penna, CD;
- Manoel Leopoldo Filho, CD;
- Maria Izabel de Souza Ávila Ramos,
CD.

VI - Comissão de Instalação:

a) Coordenador-Geral: Wilson Antônio
Steinwandter, CD

b) Membros:

- Elphego Wanderley de Souza Júnior,

CD;

- Hildeberto Cordeiro Lins, CD;
- Irma Neuma Coutinho Ramos, CD;
- Messias Gambôa de Melo, CD;
- Selene Machado Costa Guedes, CD.

VII - Comissão de Recepção:

a) Coordenador-Geral: José Mathias

Knabben, CD

b) Membros:

- Adalton Vieira; CD
- Elmo Bittencourt, CD;
- José Martins Cardoso, CD;
- Rosita Dittrich Viggiano, CD;
- Sérgio Roberto Garcia Rebelo, CD
- Túlio Del Conte Valcanaia, CD;
- Wilson Adriani Júnior, CD.

VIII - Comissão Coordenadora de Pré-

Conferências:

a) Coordenador-Geral: Ailton Diogo

Morilhas Rodrigues, CD

b) Coordenadores Regionais:

1. Acre: Tito Pereira Filho, CD;

2. Alagoas: Carlos Roberto Cerqueira de Meneses, CD;
3. Amapá: Francisco Miccioni Filho, CD;
4. Amazonas: Ericson Leão Bezerra, CD;
5. Bahia: Edmilson Sant'Anna Moura, CD;
6. Ceará: Moacir Tavares Martins Filho, CD;
7. Distrito Federal: Orlando Ayrton de Toledo, CD;
8. Espírito Santo: Laércio Villela Barros, CD;
9. Goiás: Henrique César Marçal de Oliveira, CD;
10. Maranhão: Ataíde Mendes Aires, CD;
11. Mato Grosso: José Armando Costa Júnior, CD;
12. Mato Grosso do Sul: Anísio Lima da Silva, CD;
13. Minas Gerais: Arnaldo de Almeida Garrocho, CD;
14. Pará: Paulo Sérgio Carriço Corrêa, CD;

15. Paraíba: Leonardo Marconi Cavalcanti

de Oliveira, CD;

16. Paraná: Edson Milani de Holanda, CD;

17. Pernambuco: José Thadeu Pinheiro, CD;

18. Piauí: Lucimar de Sousa Leal, CD;

19. Rio Grande do Norte: Maria da

Conceição Pereira Pinto Solano, CD;

20. Rio Grande do Sul: Ben Hur

Godolphim, CD;

21. Rio de Janeiro: Outair Bastazini, CD;

22. Rondônia: Sandra Maria Rodrigues de

Menezes, CD;

23. Roraima: Namis Levino da Silva

Filho, CD;

24. Santa Catarina: Cláudio Barbosa

Fontes, CD;

25. São Paulo: Emil Adib Razuk, CD;

26. Sergipe: Augusto Tadeu Ribeiro

Santana, CD;

27. Tocantins: Heber de Oliveira, CD.

IX - Grupos de Trabalho:

a) Grupo I

Coordenador: Sérgio Valmor Barbosa, CD;

Relator: Casimiro Abreu Possante de

Almeida, CD;

Secretário: Marluiz Nunes de Freitas, CD.

b) Grupo II

Coordenador: José Mário Morais Mateus, CD;

Relator: Joaquim Guilherme Vilanova

Cerveira, CD;

Secretária: Anísia Maria Fialho Abdala,

CD.

c) Grupo III

Coordenadora: Graciara Matos de Azevêdo,

CD;

Relator: Mário Ferraro Tourinho

Filho, CD;

Secretário: Clemente Galvão Neto, CD.

d) Grupo IV

Coordenador: Benício Paiva Mesquita, CD;

Relator: Rogério Dubosselard

Zimmermann, CD;

Secretário: Norberto Francisco Lubiana,

CD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta
data.

Rio de Janeiro, 20 de agosto 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

